



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
– ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

OS VEREADORES infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, vem através do presente, após ouvido o plenário, requerer a Vossa Excelência, com fulcro no Art. 35 Inciso IX e arts.227 e 228 do Regimento Interno Cameral e art. 19 Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, convocar para prestar esclarecimentos na Tribuna desta Casa de Leis, na Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro do corrente ano, às 19h, o Sr. Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Finanças, Secretário Municipal de Planejamento e o responsável pelo setor de Tributação, onde os mesmos deverão esclarecer sobre a questão das taxas e impostos que estão sendo cobrados no nosso município e informar o impacto que vai trazer para o município.

Termos em que
Pede deferimento.

Pinheiros - ES, 20 de janeiro de 2014.

ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO
Vereador

CARLOS ALBERTO E SILVA
Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

DONIAS FERREIRA COSTA
Vereador

JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA
Vereador

RONALDO CREMA
Vereador

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador

MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA
Vereador

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vereador